



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 138/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

**Considerando** a necessidade de preenchimento de vaga, ocasionada pelo aumento considerado dos serviços públicos,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – CONVOCAR** para tomar posse um(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descrito para comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas nos respectivos empregos:

#### **I – Para o emprego de Ajudante Geral – Sede:**

Classificado(a) em 61º lugar – Kelly Cristina do Nascimento – Inscrição 242857.

**Parágrafo único – O(A) candidato(a) ora convocado(a) deverá prestar serviços exclusivamente na Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo.**

**Art. 2º** – As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 3º** – Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

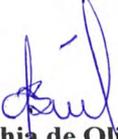
**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de março de 2025.**



**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**



**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**